

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025
(Do Sr. JOSÉ NELTO)

Denomina "Viaduto Orlandine José Resende" o viaduto situado na interseção da BR-050 com o acesso ao bairro Castelo Branco, no Município de Catalão, Estado de Goiás

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º Fica denominado "Viaduto Orlandine José Resende" o viaduto situado na interseção da Rodovia BR-050 com a Avenida José Marcelino, que dá acesso ao bairro Castelo Branco, no Município de Catalão, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por escopo prestar justa homenagem póstuma ao senhor **Orlandine José Resende**, popularmente conhecido como "*Dininho do JK*", figura de notável relevância social, econômica e comunitária no Município de Catalão, Estado de Goiás.



Mineiro de Araguari, Dininho estabeleceu-se em Catalão ainda jovem e logo se destacou por sua atuação como empresário visionário e cidadão comprometido com o bem comum. Fundador e gestor do tradicional "Posto JK", imprimiu uma marca de inovação e responsabilidade social ao seu empreendimento, gerando centenas de empregos diretos e indiretos, transformando o cenário local do comércio de combustíveis e conveniência.

Sua generosidade, espírito comunitário e prontidão em ajudar os mais necessitados renderam-lhe o reconhecimento espontâneo da população, que o apelidou de "*o Homem do Sim*", dada sua característica marcante de jamais negar auxílio a quem lhe procurava.

A proposta de nomeação parte de indicação oficial da Câmara Municipal de Catalão, por meio do vereador Claudio Silva Lima, e conta com apoio da comunidade local, amigos e familiares, que se mobilizam no sentido de preservar a memória e o legado deixado por Dininho do JK.

Ao conferir a uma importante obra de infraestrutura urbana o nome de Orlandine José Resende, o Parlamento brasileiro atende ao anseio legítimo da população catalana, valorizando os exemplos de ética, trabalho e solidariedade.

Assim, rogo o apoio dos nobres Pares à aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **JOSÉ NELTO**
(UNIÃO/GO)

